CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas (SC), 13 de abril de 2015.

REQUERIMENTO Nº 039/2015

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a lei orgânica do Município de Tijucas, requer que seja despachada correspondência ao Prefeito Municipal, que de acordo com a Lei Municipal Nº 1945/05 solicita que medidas sejam tomadas no lote que está localizado no Loteamento Augusto Bayer, no bairro da Praça, na Rua Beija Flor, ao lado do Nº 92, conforme foto em anexo.

Justificativa: O mato e o lixo acumulado no referido lote prolifera ratos, baratas, moscas, odor ruim e, colocando em risco a saúde dos moradores local.

Cordialmente,

LIALDA LEMOS
VEREADORA

APROVADO
Em Única Votação
25 / 05 / 15
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 13 / 4 / 15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br





